



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 021/08, DE 16 DE JULHO DE 2008

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do CEFET-MG em Timóteo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.007135/08-52, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 9ª Reunião do Conselho de Graduação no ano de 2008, realizada em 16 de julho,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação CEFET-MG, Campus VII – Timóteo, curso diurno, com integralização em 5 (cinco) anos.

Art. 2º – Recomendar que a entrada seja semestral, com 40 alunos por processo seletivo.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação